



EDITAL Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 212, de 06/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 16/05/2016, Seção 3, página 80. PROCESSO: 23089.025067/2016-03.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
Física / Instrumentação específica de uso geral em Física	1	1º	Nirton Cristi Silva Vieira	8,95
		2º	Caio Cesar Quini	8,21
		3º	Thiago de Oliveira Mendes	8,10

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

EDITAL Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Extrato do Edital nº 529, de 16/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19/08/2016, Seção 3, página 76. PROCESSO: 23089.025198/2016-82.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
Matemática / Álgebra, Análise Funcional, Equações Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais, Geometria Diferencial, Matemática Aplicada e Teoria dos Números	1	1º	Llohan Dallagnol Speranca	8,99
		2º	Wilson Albeiro Cuellar Carrera	8,03
		3º	Rodolfo Collegari	7,91
		4º	Thaís Maria Dalbello	7,44

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

EDITAL Nº 54 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus DIADEMA, resolve: Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 604, de 22/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 25/08/2016, seção 3, página 92. Processo: 23089.020384/2016-25.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovado	Nota
Biologia / Bioquímica, Biologia Celular e Biologia Molecular	1	1º	Karim Christina Scopinho Furquim	8,56
		2º	Diogo de Abreu Meireles	7,88
		3º	Juliana Monte Real	7,42
		4º	Camilla Fanelli	7,30

O presente processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

EDITAL Nº 55 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus DIADEMA, resolve: Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 596, de 22/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 25/08/2016, seção 3, página 90. Processo: 23089.020330/2016-60.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovado	Nota
Matemática / Matemática	1	1º	Fabiana de Oliveira Ferreira	8,56

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Nº 11/2017. Processo Nº 23089.010216/2016-21. Espécie: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e ANA CÉLIA LUNES. OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Assistente, nível I, Substituto, Regime de 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. Início: 14/02/2017. Término: 31/07/2017. Vaga: 0805669

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 153035

Número do Contrato: 60/2013. Processo: 23085002078/13-02. PREGÃO SISPP Nº 51/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 08562228000187. Contratado: TRIUNFO SEGURANCA LTDA - Objeto: Correção dos valores do Termo Aditivo nº 03, Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira, sendo o valor mensal correto de R\$ 199.826,40, resultando em um valor anual de R\$ 2.397.916,80 e valor global de R\$ 8.509.074,47; Repactuação contratual, conforme CCT/2016, no valor de R\$ 508.289,27, sendo que R\$ 275.578,31 se refere ao ressarcimento em favor da contratada, período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, passando o valor mensal para R\$ 222.641,20 e o valor global do contrato para R\$ 9.017.363,74. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Valor Total: R\$489.668,15. Fonte: 112000000 - 2016NE800055. Data de Assinatura: 08/02/2017.

(SICON - 13/02/2017) 153035-15242-2017NE800001

EDITAL Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo n. 23085.000018/2017-71, Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n. 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n. 12.990/14, a Portaria Interministerial n. 399/16, publicada no DOU de 14/12/2016, o Decreto n. 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior vinculado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. Constam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para prova escrita e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valoração de Títulos; Anexo IV - Formulário de Recurso; Anexo V - Formulário para concorrer como deficiente físico e Anexo VI - Formulário para concorrer à reserva de vaga para negros.

1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.4.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.4.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.4.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.4.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.5. O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.

1.7. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES, DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

I - DISCIPLINA: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.		Pré-requisitos	Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	• Graduação em Medicina; e • Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia; e • Mestrado.		01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 20 horas semanais	Lotação: ICS - Departamento de Materno Infantil		

2 - DISCIPLINAS: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDICINA GERAL E COMUNITÁRIA I E II.

Pré-requisitos			Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Medicina; e Residência Médica ou Multiprofissional em Medicina de Família e Comunidade ou no mínimo 5 (cinco) anos de experiência clínica na Atenção Básica; e Mestrado na área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Ciências da Saúde e/ou Clínica. 		01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: ICS - Departamento de Medicina Social		

3 - DISCIPLINAS: LOGÍSTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS; ESTÁGIO CURRICULAR; ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Pré-requisitos			Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em qualquer Engenharia; e Doutorado em Engenharia de Produção. 		01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia de Produção		

4 - DISCIPLINA: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER, DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA; EPIDEMIOLOGIA.

Pré-requisitos			Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Enfermagem; e Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Atenção à Saúde. 		01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: ICS - Departamento Didático-Científico de Enfermagem em Educação e Saúde Comunitária		

5 - DISCIPLINA: NEUROCIRURGIA.

Pré-requisitos			Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Medicina; e Doutorado em Clínica Cirúrgica ou áreas afins. 		01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 20 horas semanais	Lotação: ICS - Departamento de Cirurgia		

6 - DISCIPLINA: PNEUMOLOGIA.

Pré-requisitos			Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Medicina; e Residência Médica ou Título de Especialista em Pneumologia; e Doutorado em Clínica Médica ou áreas afins. 		01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 20 horas semanais	Lotação: ICS - Departamento de Clínica Médica		

2.1. O candidato ao se inscrever no Concurso Público, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com as denominações de:

a) Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor;

b) Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre;

c) Professor Auxiliar, se portador de título de especialista.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB) mais Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00.

Regime de Trabalho	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
20 horas semanais	Especialização: Auxiliar-A1	R\$ 2.129,80	R\$ 163,61	R\$ 2.293,41
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 506,41	R\$ 2.636,21
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 1.017,89	R\$ 3.147,69
Dedicação Exclusiva	Especialização: Auxiliar-A1	R\$ 4.234,77	R\$ 650,76	R\$ 4.885,53
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 2.038,24	R\$ 6.273,01
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 4.879,90	R\$ 9.114,67

4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
15/02 a 19/03	Período de inscrição
15/02 a 06/03	Período de inscrição - com isenção de taxa
10/03	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
10/03	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
10/03	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
20/03	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
23/03	Divulgação da Lista de Inscritos
31/03	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
31/03	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas

automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 3 - Graduação/área e Residência Médica ou Multiprofissional em Medicina de Família e Comunidade ou no mínimo 5 (cinco) anos de experiência clínica na Atenção Básica;

Disciplina 6 - Graduação/área e Mestrado em Clínica Cirúrgica ou áreas afins;

Disciplina 7 - Graduação/área, Residência ou Especialização em Pneumologia e Mestrado em Clínica Cirúrgica ou áreas afins.

Datas/períodos	Eventos
27/03 a 23/04	Período de inscrição
27/03 a 10/04	Período de inscrição - com isenção de taxa
13/04	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
13/04	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
13/04	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
24/04	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
27/04	Divulgação da Lista de Inscritos
02/05	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
02/05	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas

automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 7 - Graduação/área e Residência ou Especialização em Pneumologia.

Datas/períodos	Eventos
02/05 a 28/05	Período de inscrição
02/05 a 12/05	Período de inscrição - com isenção de taxa
19/05	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
19/05	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
19/05	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
29/05	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
01/06	Divulgação da Lista de Inscritos
06/06	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
06/06	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.3. As provas serão realizadas, provavelmente, no mês de abril de 2017, em data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.4. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "CONCURSOS", opção "CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE 3ºGRAU", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.



5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor do Magistério Superior - 20h: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

a) Somente para a disciplina 1 - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Elaboração e Defesa de Projeto de pesquisa inédito Caráter eliminatório e classificatório	Projeto de Pesquisa conforme item 8.2, sorteado dentre os temas constantes do Anexo I	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
				Pontuação total	soma/7 (pesos)

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

b) Somente para as disciplinas 2 a 6:

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 62/2016

O Pregoeiro da UFTM, torna público o Resultado de Julgamento do referido Pregão, cujos os pre os registrados estão disponíveis no COMPRASGOV RNAMENTAIS, sendo formalizadas atas com vintém de 1 ano a partir da homologação tendo como vencedoras as seguintes empresas: COMERCIAL VI -MAFER LTDA - EPP, REY-GLASS COMERCIAL LTDA - PP, MS COMPATIVEL LTDA - ME, APICE CIENTÍFICA IRELI, QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, N LPRINT - SUPRIMENTOS LTDA - EPP, LUPE INDUSTRI TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO TDA, GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - M, M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - ME, MERCOS IENCE COMERCIAL LTDA - ME, MG COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME, LSC COMERCIAL LTDA - EPP E R TECH COMERCIO E SERVIÇOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

MÁRIO JOSÉ PINHEIRO JÚNIOR

(SIDE - 13/02/2017) 153035-15242-2017NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e UFTM. OBJETO: estabelecimento de princípio básicos de cooperação técnica e científica que entre si celebram o SENAI e a UFTM por meio de seus cursos de Mestrado e Doutorado e seu Instituto de Tecnologia visando a conjugação de esforços conjuntos para orientação na condução de projetos de inovação tecnológica participantes dos editais de Inovação Tecnológica aberto pelo SENAI. VIGÊNCIA: 60 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e 10973/04. PROCESSO: nº 23085.001660/2016-96. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017. ASSINAM: pela UFTM Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e pelo SENAI Silvano Márcio Fernandes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 UASG 154043

Processo: 23117007134201615 . Objeto: Manutenção corretiva em elevador "harlo" Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/02/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras

(SIDE - 13/02/2017) 154043-15260-2017NE800313

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e conforme estabeleceu a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 12.425, publicada em 20/06/2011, e ainda nos termos da Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (ICIA), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG. Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade, mediante as normas contidas neste Edital e conforme abaixo especificado:

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Agronomia	Fitotecnia/Melhoramento de plantas	01	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Biologia ou Ciências Biológicas com Mestrado em Agronomia ou Agricultura ou Fitotecnia ou Genética e melhoramento de plantas.	40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$458,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 3.117,22	R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
Adjunto A	Doutorado		R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e o comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017021400065

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 06 de março de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de março de 2017. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até as 21h59min do dia 22 de março de 2017. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

O edital completo estará disponível no site oficial da UFU (<http://www.portal.prograd.ufu.br/>), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.portal.prograd.ufu.br/>), o resultado do deferimento da inscrição.

Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico (www.portal.prograd.ufu.br) para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no edital.

O prazo de validade do presente Processo seletivo simplificado de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação no D.O.U., prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.